



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministerio da Indústria e Energia

Despacho

Determina que Alcido Henriques Chissungo cesse as funções de director geral das empresas de recauchutagem e seja substituído por Antonio Rego Fernandes Ofiço Munguambe

Ministerio dos Portos Caminhos de Ferro e Marinha Mercante e Secretaria de Estado da Indústria Ligeira e Alimentar

Despacho

Determina que a empresa Serralharia Civil — Forjados de Moçambique passe para a tutela do Ministerio dos Portos Caminhos de Ferro e Marinha Mercante

Nota — Foi publicado o 2.º suplemento ao *Boletim da Republica* 1.ª série n.º 3.º de 24 de Setembro de 1984 inserindo o seguinte

Comissão Permanente da Assembleia Popular

Lei n.º 5/84

Concede a amnistia aos cidadãos que no passado estiveram envolvidos na prática de crimes contra o Povo moçambicano e contra a segurança do Estado

Resolução n.º 8/84

Concede a Ordem «25 de Setembro» de 1.º, 2.º e 3.º graus

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

Por despacho de 15 de Dezembro de 1980, publicado no *Boletim da Republica* 1.ª série, n.º 51, de 24 de Dezembro, foi nomeado Alcido Henriques Chissungo director-geral das empresas Recauchutagem Ideal, Recauchutagem Trunfo, Recauchutagem Moçambicana, Empresa de Recauchutagem e Vulcanização — EPREL, Sociedade Industrial da Borracha — SIB, Recauchutagem A Leirense, Limitada, Recauchutagem Tyresole, Limitada, e Recauchutagem Louro e Jordão, Limitada

No âmbito das medidas reorganizativas tendentes a otimizar e dinamizar a actividade de recauchutagem e vul-

canização na área do grande Maputo e, com vista a criação da futura empresa estatal, determino

1 A cessação de funções de Alcido Henriques Chissungo como director-geral

2 A nomeação de Antonio Rego Fernandes Ofiço Munguambe para a função de director das empresas Recauchutagem Ideal, Recauchutagem Trunfo, Recauchutagem Moçambicana, Empresa de Recauchutagem e Vulcanização — EPREL, Sociedade Industrial da Borracha — SIB, Recauchutagem A Leirense, Limitada, Recauchutagem Tyresole, Limitada, e Recauchutagem Louro e Jordão, Limitada

Ministerio da Industria e Energia, em Maputo, 23 de Agosto de 1984 — O Ministro da Industria e Energia, Antonio Jose L. M. Rodrigues Branco

MINISTÉRIO DOS PORTOS, CAMINHOS DE FERRO E MARINHA MERCANTE E SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA LIGEIRA E ALIMENTAR

Despacho

Havendo necessidade em que a empresa Serralharia Civil — Forjados de Moçambique, passe a realizar trabalhos para a Direcção Nacional dos Transportes Marítimos e Fluviais, o Ministerio dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante e o Secretario de Estado da Industria Ligeira e Alimentar determinam

1 A empresa Serralharia Civil — Forjados de Moçambique, passa a partir da data da publicação do presente despacho, para a tutela do Ministerio dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante

2 O Ministerio dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante passa a assumir a responsabilidade da situação jurídica, organizativa e financeira da referida empresa

Maputo, 1 de Novembro de 1984 — O Ministro dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, Luis Maria de Alcântara Santos — O Secretario de Estado da Industria Ligeira e Alimentar, Francisco Carimo Martins Caravela